



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (085) 3366-9980**

EDITAL Nº 03/2025 QUÍMICA ANALÍTICA

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. André Henrique Barbosa de Oliveira, torna público o edital para Seleção de Bolsa de Monitoria remunerada e voluntária, de acordo com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº141, de 03 de maio 2023, destinadas a este Departamento.

1. O provimento das vagas obedecerá a princípio à distribuição pelos grupos de disciplinas, como segue:

Disciplinas	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
QUÍMICA ANALÍTICA I/ QUÍMICA ANALÍTICA I – TEORIA; QUÍMICA ANALÍTICA I APLICADA A FARMACIA; QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA.	----	02
QUÍMICA ANALÍTICA II; QUÍMICA ANALÍTICA II APLICADA A FARMACIA; QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA I;	01	01

QUÍMICA ANALÍTICA; QUÍMICA ANALÍTICA III; QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA II;	01	01
QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA; QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA À ENGENHARIA DE ALIMENTOS; QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA A ZOOTECNIA; QUÍMICA GERAL E ANALÍTICA;	-----	02
Total	02	06

2. Da Inscrição

- O período de inscrição será do dia 18 de agosto de 2025 ao dia 28 de agosto de 2025.
- A inscrição será via Formulário Eletrônico por meio do link:
<https://forms.gle/7VJJ4nu5FpgkAoRdA>
- Quaisquer alterações após a consolidação da inscrição, somente poderão ser realizadas dentro do prazo de inscrição estabelecido por este edital. Será considerado o último envio por parte do candidato(a).
- O DQAFQ não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.
- Dúvidas com relação a inscrição poderão ser enviadas para o e-mail do DQAFQ, dqafq@ufc.br. Os e-mails serão respondidos das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
- No ato da inscrição o candidato indicará o grupo de disciplinas que irá concorrer, em função do curso de graduação e da disciplina presente em seu histórico escolar. Contudo, enquanto monitor, ele poderá atuar nas atividades de monitoria, relacionadas a qualquer uma das disciplinas dentro do grupo descrito no quadro de provimento de vagas.

3. Condições de inscrição

- Tenha cursado(a) e sido aprovado(a) na disciplina em questão (ou equivalente);
- Esteja regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- Tenha disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Não seja de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

4. Documentos para a inscrição

- a. No ato da inscrição, deve-se anexar RG, CPF e histórico escolar no Formulário Eletrônico para comprovar a aprovação na disciplina e que está matriculado em, no mínimo, 12 h semanais em componentes curriculares de um curso de graduação presencial da UFC.

5. Da Seleção

- a. Serão utilizados como critérios de seleção: uma avaliação escrita teórica (AET) e a nota da disciplina (ND) do candidato;
- b. A etapa I consiste na AET e é eliminatória. A nota mínima para a aprovação é 4,0;
- c. A etapa II consiste na avaliação do currículo escolar, considerando a ND obtida pelo candidato; esta etapa é classificatória;
- d. Para o cálculo da média final da seleção da monitoria regida por este edital, será adotada a seguinte média aritmética simples das notas AET e ND;
- e. Para aprovação do candidato(a), ele deverá obter a Média para Monitoria (MM) igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a nota do IRA individual e persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior idade.
- f. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de nota da Média para Monitoria (MM) para cada grupo de disciplinas;
- g. As vagas voluntárias serão preenchidas por último, a menos que seja uma opção do candidato aprovado que opte por não receber a bolsa de monitoria.

6. Data e Local de Prova

- a. A avaliação escrita teórica (AET) será presencial na sala 01 do Bloco 937 aplicada no dia 01 de setembro de 2025 das 09:30 às 11:30 h.

7. Com relação ao conteúdo programático:

Conteúdo Programático da Prova Escrita

Química Analítica I / Química Analítica I aplicada à Farmácia

- Reações químicas;
- Velocidade das reações;
- Equilíbrio ácido-base;
- Equilíbrio de precipitação.

Química Analítica II / Química Analítica II aplicada à Farmácia

- Erros e tratamento de dados analíticos;
- Análise volumétrica;
- Volumetria de neutralização;

- Volumetria de precipitação;
- Volumetria de oxi-redução;
- Gravimetria.

Química Analítica III / Química Analítica Anualizado

- Química das soluções aquosas iônicas: Eletrólitos fortes e fracos, Representação de equações iônicas. Separação e identificação de cátions e ânions;
- Concentração de substâncias em soluções iônicas;
- Equilíbrios das reações de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Análise volumétrica de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Fundamentos de métodos instrumentais: Potenciometria, espectrofotometria e cromatografia.

Química Geral e Analítica / Química Analítica Aplicada

- Fundamentos teóricos da análise química qualitativa;
- Fundamentos teóricos da análise química quantitativa;
- Volumetria de neutralização;
- Volumetria de precipitação;
- Volumetria de complexação;
- Volumetria de óxido-redução.

Química Analítica Qualitativa / Química Analítica Quantitativa I / Química Analítica Quantitativa II

- Química das soluções aquosas iônicas: Eletrólitos fortes e fracos, Representação de equações iônicas. Separação e identificação de cátions e ânions;
- Concentração de substâncias em soluções iônicas;
- Equilíbrios das reações de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Análise volumétrica de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Fundamentos de métodos instrumentais: Potenciometria e espectrofotometria.

CALENDÁRIO – MONITORIA QUÍMICA ANALÍTICA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	18/08/25 a 28/08//25	Formulário eletrônico 1. Link: https://forms.gle/7VJJ4nu5FpgkAoRdA
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 29/08/25	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/

Aplicação da Avaliação Escrita	01/09/25 09:30h às 11:30 h	Sala 01 do Bloco Didático 937
Resultado preliminar da 1ª e 2ª etapa	Até 03/09/25 Até às 17 h	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Interposição de recursos	04/09/2025	Email: dqafq@ufc.br
Resultado final após julgamento dos recursos	05/09/2025	Site do DQAFQ: https://dqafq.ufc.br/pt/
Período de indicação dos bolsistas	A partir de 05/09/25	

Fortaleza, 18 de Agosto de 2025.

André Henrique Barbosa de Oliveira
Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 18/08/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5814504** e o código CRC **0F38DFE3**.